

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Carga horária:	405 horas
Periodicidade:	Quinzenal
Horário:	Segunda, terça e quarta: das 18h40 às 22h10
Local:	Campus Federação
Investimento:	20 parcelas de R\$ 594,00 Verifique política de descontos e condições especiais na página Descontos no site.

Objetivos:	<p>Promover um aprofundamento crítico do conhecimento relativo ao Direito Previdenciário, especialmente o Regime Geral de Previdência Social, com vista a atualização e aperfeiçoamento, assim como o desenvolvimento profissional e humano dos interessados.</p> <p>Capacitar profissionais do Direito para o desenvolvimento das suas atividades laborativas diárias, a partir do aprofundamento dos conhecimentos do direito previdenciário.</p>
Público-alvo:	Advogados e demais profissionais em ensino superior que atuam o pretendem atuar na área do direito previdenciário, Magistrados, Membros do Ministério Público, Servidores do Poder Judiciário, do INSS.

DISCIPLINAS	CH
1. Seminário de integração	4h
2. Planejamento e desenvolvimento de carreira profissional.	4h
3. Direito constitucional da seguridade Social	36
4. Direito previdenciário -Regime geral de Previdência Social –	36
5. Custeio previdenciário – RGPS	46
6. Benefícios e serviços previdenciários – RGPS	30
7. O direito previdenciário aplicado ao direito do trabalho	24
8. O regime próprio de previdência social (União, Estados e	36
9. O Regime de Previdência Complementar : publico e privado	24
10.Processo administrativo e judicial Previdenciário	60
11.Cálculo previdenciário	12
12.Metodologia da Pesquisa I e II	24
13.Seminários especiais	24
14.Trabalho de Conclusão de Curso	45
Carga Horária Total	405
DISCIPLINAS OPCIONAIS*	CH
1. Metodologia do Ensino Superior	20

*Obs.: a oferta destes cursos depende de um *quorum* mínimo de inscritos.